



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA – PRESENCIAL E POR VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Novembro de 2022, em reunião híbrida, presencial e virtual, esta última através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/har-ghzo-reu>), às 13:00 hs (treze horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ e Portaria nº 3.617/22 - PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Coordenador do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM), a MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes (Membro), os novos juízes Membros, a MMª. Juíza de Direito Drª. Bárbara Folhadela Paulain (Membro), a MMª. Juíza de Direito Drª. Silvânia Corrêa Ferreira (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Edson Rosas Neto (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Rivaldo Matos Norões Filho (Membro), os servidores, Sr. José Maurício Gouvea (Membro), a Srª Joyce Melo Makarem de Freitas (Membro/Secretária) e a Srª. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM). Justificada as ausências dos Membros, Sr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti e o Sr. Vinícius Brito dos Santos, em razão de estarem na Conferência do Meio Ambiente e o Sr. Renato de Sales Teixeira, tendo em vista a Comarca que atua estar em correição anual. Ausentes, contudo, os demais Membros e Suplentes, bem como os representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM e do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/JAM, todos sem justificativa.

Iniciada a reunião, informou-se aos membros a abertura dos trabalhos, cujo objetivo era a deliberação acerca dos itens seguintes da pauta em ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária/Mês Anterior.

Solicitado pela Secretária e Membro deste Subcomitê, Srª. Joyce Melo Makarem de Freitas, a autorização da dispensa de leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Outubro/2022, já que previamente analisada pelos Membros via disponibilização em *whatsapp*, foi colocada em votação, oportunidade em que decidiram, por unanimidade de votos, autorizar a dispensa da leitura da Ata.

2. Discussão sobre os projetos indicados no planejamento estratégico da Secretaria de Planejamento/TJAM (Sexênio 2021/2026).

Discutidos os projetos escolhidos pelo Subcomitê para acompanhar e implementar, deliberou-se, ao final: 57 – Projeto execução fiscal eficiente – Foi informado pelo Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, nosso Coordenador, que em reunião com o Desembargador Délcio Luis Santos no dia 07/10/2022 tomou conhecimento de que o Tribunal de Justiça está em tratativa com a Procuradoria Geral do Município para elaboração de um novo convênio, havendo a possibilidade também dele assumir como Membro do CEJUS ADM; e 59 – Semana de baixa – Considerando que esta matéria é de responsabilidade do Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos, o mesmo será retirado de nossa pauta. Por fim, o ofício nº 9922/22 do

Núcleo de Gerenciamento de Projetos, objeto do Processo SEI nº 2022/000027193-0, foi devidamente respondido em 06/10/2022 através do Ofício 019/22 – SOAPG.

3. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Quanto ao Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, o Membro, Sr. José Maurício Gouveia dos Santos, informou que não foi comunicado de novas reuniões e assim não vem participando das mesmas, o que impossibilita nos munir de informações. No que tange ao Subcomitê de Gestão de Pessoas, cujo representante é o Membro, Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti, foi informado que após consequentes remarcações, a reunião do mês de setembro ocorreu no dia 10/10/22, oportunidade em que ele não pode comparecer, impossibilitando, também, que fossem prestadas as informações.

4. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.

Em reunião no dia 30/09/2022, a MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes entregou o Ofício 014/22 – SOAPG ao MM. Desembargador Presidente do TJAM, oportunidade em que explicou cada uma das seguintes sugestões: - Haja melhoria de qualidade do serviço de internet dos fóruns; - Interceda junto à SEAP e as unidades prisionais para que haja melhoria dos seus sistemas de internet; - Interceda junto à SEAP e as unidades prisionais para que aumentem o número de salas disponíveis em cada unidade prisional, para realização das audiências híbridas (virtuais); - Interceda junto à SEAP e as unidades prisionais para que melhorem os equipamentos a fim de se evitar microfonia e excesso de retorno; - Verificar junto a TI do TJAM a possibilidade de implementação de melhorias na plataforma googlemeet, possibilitando maiores ferramentas ao operador da audiência e ou, em caso contrário, a adoção da plataforma ciscowebeex para utilização nas audiências criminais. Na ocasião, o MM. Desembargador Presidente do TJAM se mostrou bastante sensível a situação, ressaltando que iria tentar buscar soluções para o caso. Foi deliberado que se pesquisasse se o Ofício gerou algum Processo SEI e em não se identificado, que fosse aberto um.

5. Ampliação do sistema de comunicação deste Subcomitê com seu público-alvo através da ferramenta FALE CONOSCO e a participação da Divisão de Imprensa do TJAM em nossas reuniões.

Passada a palavra ao Sr. Renato de Sales Teixeira, este informou que não foram recebidas novas demandas e que para as demais foi aberto um Processo SEI em relação àquelas que demandam alguma providência por parte deste Subcomitê.

- Aquisição de mais computadores para as Varas – É objeto de um dos nossos tópicos de discussão – item 07;
- Criação de ferramenta no SAJ para o envio de processos por lote à Turma Recursal – Gerado o Processo Sei 2022/000034814-00 com encaminhamento ao Gabinete Especial da Presidência em 13/10/2022;
- Expansão do estacionamento de motos do Fórum Henoc Reis – Gerado o Processo Sei 2022/000034814-00 com encaminhamento ao Diretor do Fórum em 13/10/2022;

6. Discussão sobre serviços de limpeza nas Comarcas do Interior

Objeto do Processo SEI nº 2022/000009438-00, foi determinado a contratação do serviço em tela às Comarcas hoje não contempladas, fato este em processamento no Processo SEI nº 2022/000002926-0, o qual continua em fase pré-licitatória, com finalização dos ajustes ao novo Termo de Referência com abrangência das 13 comarcas não englobadas inicialmente, sendo elas: Barreirinha, Canutama, Careiro, Careiro da Várzea, Humaitá, Juruá, Jutai, Lábrea, Santa Isabel do Rio Negro, Silves, Tapauá, Urucará, Urucurituba, em 22/09/22. Foi deliberado por transpor esse tema para aqueles de acompanhamento especial deste Subcomitê.

Quanto ao Processo SEI nº 2022/000021553-00, considerando que esgotou-se o seu objeto, deliberando pelo arquivamento do processo.

7. Aquisição de novos computadores para atender a demanda do Tribunal

Elaborado o Ofício nº 013/22 - SOAPG à Excelentíssima Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, presidente da Comissão de Gestão de TIC, cuja entrega será feita pessoalmente por nosso

Coordenador, Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, foi deliberado por tentar marcar a reunião para o próximo mês.

08. Processo para contratação de serviços de reforma e manutenção dos fóruns do interior

O Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro – SOAPG/TJAM), responsável pelo tema, informou que relendo a minuta contratual e o novo termo de referência, verificou que a sugestão que iria dar já está contemplada, ficando prejudicada a demanda. De outro turno, foi deliberado por transpor esse tema para aqueles de acompanhamento especial deste Subcomitê.

09. Pedido de Recondução dos Membros do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Considerando que a vigência da Portaria nº 2042/2020 - TJ/AM é até o dia 07/10/22, foi aberto o Processo SEI nº 2022/000031223-00, pedindo a recondução dos membros, o qual já possui minuta de portaria elaborada com a recondução de alguns membros e indicação de novos, aguardando aprovação da Presidência.

10. Aquisição de 100 televisões para as unidades judiciárias e administrativas, sendo 43 delas para as Comarcas do interior (Processo SEI nº. 2022/000035622-00)

Sugerido por nosso Coordenador, Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, a abertura de um processo solicitando a aquisição de 43 televisões para as comarcas do interior não contempladas até agora, foi deliberado pela elaboração de um ofício à Presidência contendo o pleito em tela, mas acrescentando o quantitativo para 100 unidades, a fim de contemplar unidades judiciais e administrativas.

08. Aquisição de 100 televisões para as unidades judiciárias e administrativas, sendo 43 delas para as Comarcas do interior (Processo SEI nº. 2022/000035622-00)

Dado andamento ao pleito, em 19/10/22, o processo acima foi recebido pelo Juiz auxiliar 2 da Presidência para deliberação quanto ao interesse do Tribunal de Justiça no atendimento do pleito.

09. Achados da Auditoria do CNJ - (Processo SEI 2019/000013343-00)

Recebido o Ofício-Circular nº 413 - PTJ/TJAM da Presidência, a fim de que este Subcomitê se manifestasse quanto aos Achados Preliminares da Auditoria do CNJ, que são: a) Ausência de alinhamento e interação entre as unidades técnico-administrativas envolvidas no processo de planejamento do orçamento do TJAM; b) Ausência de comunicação ente as unidades técnico-administrativas envolvidas no planejamento orçamentário do TJAM e do Poder Executivo Estadual; c) Baixa clareza/compreensibilidade nas informações orçamentárias disponibilizadas; d) Informações e comunicação relativas ao progresso na implementação do orçamento insuficiente, foi procedida deliberação sobre o tema, sendo sugerido uma reunião com o Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Segundo Grau de Jurisdição, a fim de que o ofício resposta fosse feito em conjunto. Contudo, considerando o prazo exíguo para resposta, que se encerra em 21/11/22, caso não seja possível a resposta em conjunto, deliberou-se por responder que sempre foi buscado por este Subcomitê a inter-relação entre os setores que envolvem o orçamento do TJAM, bem como nossa participação mais ativa na elaboração das leis orçamentárias, sem grandes êxitos ao longo dos últimos anos, mas que continuamos a disposição para implementação das melhorias sugeridas.

10. Deliberação sobre os Temas em Acompanhamento Especial com (Atualizações Semanais) – SOAPG/TJAM.

Considerando que os próximos temas estão aguardando deliberação definitiva da Presidência, foi decidido que eles continuarão em *Acompanhamento Especial* por este Subcomitê.

10.1. Deliberação sobre Suprimento do quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Amazonas Processo SEI nº 2020/000012727-00).

Atualizado em 17/11/2022, o processo contendo proposta de anteprojeto da lei de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Amazonas constante no Processo SEI nº 2021/000023057-0 que está pendente de

juízo foi enviado ao Desembargador João de Jesus Abdala em 07/09/2022.

10.2. Ação de Requerimento à Presidência referente a compra de Microfones para as varas da Capital e Comarcas do Interior para serem usados nas audiências - (Processo SEI nº 2021/000024508-00) – Em 17/11/2022, o Pregão já estava homologado e com a adjudicação individual da proposta ao Fornecedor ALZOTEC INFORMATICA LTDA, com o valor final de R\$ 13.799,200. Nota de empenho emitida e enviada, aguardando a entrega do material.

10.3 - Discussão sobre serviços de limpeza nas Comarcas do Interior. Proposta de requerimento junto à Presidência para contratação do serviço para as Comarcas que ainda não possuem (Processo SEI nº. 2022/000009438-00) – Em 17/11/2022 foi verificada a juntada ao Processo Administrativo SEI nº 2022/000002926-00 com Pregão 77/22 – agendado para abertura do certame em 30/11/22.

10.4 - Processo para contratação de serviços de reforma e manutenção dos fóruns do interior (Processo SEI nº. 2022/00004162-00) – Em 17/11/2022 não havia alteração do status.

Posto isso, foram esgotados todos os itens da pauta. Os Membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **15/12/2022 às 13h**, conforme cronograma já estabelecido. Nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito - Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Coordenador do – SOAPG/TJAM)

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Bárbara Folhadela Paulain

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Silvânia Corrêa Ferreira

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Edson Rosas Neto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Rivaldo Matos Norões Filho

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouvea

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas

(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos

(Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE DE MELO MAKAREM, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 13/12/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Servidor**, em 13/12/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROSAS NETO, Magistrado(a)**, em 13/12/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA CORREA FERREIRA, Magistrado(a)**, em 13/12/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Magistrado(a)**, em 15/12/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO MATOS NOROES FILHO, Magistrado(a)**, em 15/12/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Servidor**, em 15/12/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 10/01/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834507** e o código CRC **F3B88828**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

LISTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO - SOAPG/TJAM.

LISTA DE PRESENÇA/MEMBROS - REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/22 - 17/11/2022 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

MM. Juiz de Direito - Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Coordenador do – SOAPG/TJAM)

MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MMª. Juíza de Direito Drª. Bárbara Folhadela Paulain

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MMª. Juíza de Direito Drª. Silvânia Corrêa Ferreira

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Edson Rosas Neto

(Membro – SOAPG TJ/AM)

MM. Juiz de Direito Dr. Rivaldo Matos Norões Filho

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouvea

(Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr^a. Joyce Melo Makarem de Freitas

(Membro e Secretária – SOAPG TJ/AM)

Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos

(Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM)



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE DE MELO MAKAREM, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 13/12/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Servidor**, em 13/12/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ROSAS NETO, Magistrado(a)**, em 13/12/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANIA CORREA FERREIRA, Magistrado(a)**, em 13/12/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA FOLHADELA PAULAIN, Magistrado(a)**, em 15/12/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO MATOS NOROES FILHO, Magistrado(a)**, em 15/12/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Servidor**, em 15/12/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA DE PAIVA MATTOS, Secretário(a)**, em 10/01/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0834514** e o código CRC **204810EE**.
